



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 797/2024, e considerando os documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a realização do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

À Coordenadoria de Licitações para as devidas providências.

Nova IPIXUNA – Pará, 24 de fevereiro de 2026

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito de Nova IPIXUNA